



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRT DA 19ª REGIÃO, HÍBRIDA (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, e pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)**

**Data e hora do início da Sessão Administrativa Híbrida: 25/01/2023 (quarta-feira), às 10:00h. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A sessão ocorrerá em formato híbrido, ou seja, com a possibilidade de participantes presentes na sala de sessão e também por meio telepresencial, de forma simultânea.
- 2) O regimento para os participantes de forma telepresencial seguem as disposições constantes no ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 28 de janeiro de 2021, que adotou a plataforma de videoconferência "Zoom", bem como, no que couber, os procedimentos aplicáveis às sessões de julgamento telepresenciais reguladas pelos Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.
- 3) Aqueles que optarem pela participação de forma presencial, deverão observar as disposições contidas no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 16 e no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 17, ambos de 10 de novembro de 2021, sendo dispensado o uso de beca, togas e capas pelos participantes, como medida preventiva ao contágio por Covid-19, sendo obrigatório o uso de máscaras em todas as instalações do Tribunal. Destacando que para o acesso às dependências físicas do Tribunal é indispensável a apresentação do cartão de vacinação.
- 4) Os pedidos de inscrição para sustentação oral devem ser feitos pelos advogados e procuradores habilitados nos autos, a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente nos autos do processo, seja pelo sistema PJe ou PROAD.
- 5) Ficam ainda intimadas as partes e seus procuradores de que os processos que, nos termos do art. 65, do Regimento Interno do TRT 19, independem de inclusão em pauta, poderão ser incluídos nas sessões telepresenciais de julgamento sem que haja publicação de edital no DEJT.
- 6) O suporte técnico aos advogados, relacionado à participação nas sessões telepresenciais, está sendo prestado pela OAB através do número: +55 82 98209-4576.
- 7) Outras informações podem ser fornecidas pelos telefones: 82-2121-8260, 82-2121-8269 (ambos também funcionam como whatsapp) ou pelo e-mail [secretaria\\_do\\_tribunal\\_pleno@trt19.jus.br](mailto:secretaria_do_tribunal_pleno@trt19.jus.br), ou ainda, pelo Balcão Virtual que pode ser acessado pelo link <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunaplenu> ou localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 8) O endereço da sala de sessões é: Av. da Paz, 2076, 2º andar, Centro - CEP: 57020-440
- 9) A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DEVE SER ACESSADA PELO LINK <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunaplenu> ou localizada através do link do <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais> localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 10) Recomenda-se a leitura do Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020 e do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR nº 03, de 28 de janeiro de 2021, e das recomendações com os procedimentos para a realização da sessão telepresencial, cujos arquivos encontram-se disponibilizados no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

**1 – Aprovação da Ata da 24ª Sessão Administrativa do dia 14/12/2022.**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS:**

**2 – PROAD 7283/2022 (para referendar)**

**Interessado: LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional.

**Assunto:** Antecipação das férias referentes a 1ª etapa de 2023, anteriormente agendadas para o período de 13.02 a 14.03.2023, para gozo no período de 11.01 a 09.02.2023, com conversão em pecúnia dos 10 primeiros dias e pagamento do terço constitucional e do abono pecuniário na folha de janeiro de 2023.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**3 – PROAD 7113/2022**

**Interessado:** ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO, Desembargador do Trabalho deste Regional.

**Assunto:** Alteração da data de gozo da folga compensatória de dia trabalhado em Plantão Judiciário (13.11.2022), anteriormente deferida para dias 11 e 12 de junho do corrente ano, para gozo em 03 a 04 de abril de 2023.

**4 – PROAD 7320/2022**

**Interessado:** ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO, Desembargador do Trabalho.

**Assunto:** Adiamento das férias relativas ao 2º/2023, de 07.03 a 05.04.2023, para usufruto de 07.11 a 06.12.2023, com conversão em pecúnia dos dez primeiros dias.

**5 – PROAD 7111/2022**

**Interessado:** ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO, Desembargador do Trabalho

**Assunto:** Marcação do saldo de 01 (um) dia de férias, em razão de convocação para participação de sessão da Primeira Turma, tendo o interessado informado o dia 11.04.2023 para usufruto.

**6 – PROAD 6550/2022**

**Assunto:** Pedido de redistribuição com reciprocidade, envolvendo um cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Biblioteconomia, deste TRT19ª Região, ocupado por **ALMERINDA DE SOUZA**, e um cargo de Analista Judiciário, área administrativa, ocupado por **VANÚSIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, servidora do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

**7 – PROAD 1080/2021 (para referendar)**

**Assunto:** Referendar o que segue: minuta de resolução que cancela a Resolução n.º 13/2007; acatamento da indicação da conta única ao SISBAJUD para utilização nas execuções vindouras em relação à CASAL, e a expedição de ofício à CAE para devolução do valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) à requerente **Companhia de Saneamento do Estado de Alagoas – CASAL**, observando-se os trâmites documentais necessários.

**8 – PROAD 7162/2022**

**Interessado:** JOSÉ CARLOS NICÁCIO DE ARAÚJO – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: POLÍCIA JUDICIAL.

**Assunto:** Concessão de Abono de Permanência

**9 – PROAD 133/2023 (para referendar)**

**Interessado:** ALAN DA SILVA ESTEVES, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

**Assunto:** Reagendamento das férias relativas ao 1º/2023, para usufruto no período de 16.01 a 04.02.2023, com conversão em pecúnia dos dez últimos dias (05 a 14.02.2023), tendo em vista o afastamento para tratamento de saúde.

**10 – PROAD 7095/2022**

**Interessada:** MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Enfermagem.

**Assunto:** Aposentadoria voluntária especial

**11 – PROAD 6877/2022**

**Interessado:** PEDRO INÁCIO DA SILVA, Desembargador deste Regional.

**Assunto:** Aposentadoria Voluntária

**12 – PROAD 7135/2022**

**Interessado:** EDNALDO DA SILVA LIMA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional.

**Assunto:** Averbação de tempo de contribuição

**13 – PROAD 7213/2022**

**Interessado:** EDSON OLIVEIRA DE ANDRADE, Analista Judiciário – Área Administrativa

**Assunto:** Abono de permanência





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**14 – PROAD 202/2023**

**Interessada:** CLAUDEVÂNIA PEREIRA MARTINS, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional.  
**Assunto:** Averbação de tempos de contribuição

**15 – PROAD 7380/2022**

**Interessado:** RENALDO JOAQUIM PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa.  
**Assunto:** Abono de permanência

**EM MESA:**

**16 – PROAD 6984/2022**

**Interessada:** VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA, Desembargadora do Trabalho deste Regional  
**Assunto:** Usufruto do saldo de 05 dias de férias, referente ao período de 28.11 a 02.12.2022, para gozo em data oportuna, em razão da interrupção das férias bem como em decorrência do falecimento de seu genitor.

**17- PROAD 453/2023**

**Interessado:** Carlos Arthur de Macedo Figueiredo, Juiz do Trabalho Substituto.  
**Assunto:** Remarcação das férias do interessado para o período 06.02.2023 a 07.03.2023, com conversão em pecúnia dos dez últimos dias (26.02 a 07.03.2023).

**18 – PROAD 455/2023**

**Interessada:** ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO, Desembargadora do Trabalho deste Regional  
**Assunto:** Antecipação das férias referentes a 1ª etapa de 2023, anteriormente agendadas para o período de 27.02.2023 a 28.03.2023, para gozo no período de 17.02 a 18.03.2023, com conversão em pecúnia dos 10 primeiros dias; e antecipação das férias referentes a 2ª etapa de 2023, anteriormente agendadas para o período de 16.11 a 15.12.2023, para gozo no período de 20.03 a 18.04.2023, com conversão em pecúnia dos 10 últimos dias.

**19 – PROAD 1280/2021**

**Assunto:** Minuta de resolução que altera a Resolução nº 120, de 07 de Junho de 2017, que regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região e dá outras providências.

**20 – PROAD 471/2023**

**Assunto:** Minuta de resolução que dispõe sobre a realização de audiências presenciais nos processos sob a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

**21 – PROAD 147/2023**

**Assunto:** Pedido de exoneração formulado pelo servidor Bráulio Clementino Martins Mendes Soares, atualmente ocupante do cargo comissionado de Secretário de Auditoria Interna e sugestão de indicação de nomeação da servidora Rafaela de Freitas Santos.

Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na SESSÃO HÍBRIDA do Pleno do TRT da 19ª Região de 25/01/2023, quarta-feira, a partir de 10h. A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DO PLENO ESTÁ DISPONÍVEL NO E N D E R E Ç O E L E T R Ô N I C O : <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link: <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

Os processos adiados em sessão telepresencial por videoconferência, desde que ultrapassada a fase de sustentação oral, podem ser devolvidos para prosseguimento do julgamento em qualquer espécie de sessão, respeitado o regimento do Regimento Interno.

Maceió, 24 de janeiro de 2023  
RAPHAELA CINTYA MATOS CARVALHO  
Secretária do Tribunal Pleno





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

